



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº 016 COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2001.

Referência: Ofício nº 6008/00 GAB/SDE/MJ, de 27 de novembro de 2000.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.006179/00-90.

Requerentes: GE Medical Systems Information Technologies, Inc. e Critikon Company, LLC.

Operação: Fusão entre a Gator Acquisition LLC, uma subsidiária integral da General Electric Medical Systems Information Technologies, e a Critikon Company, a qual passará a ser subsidiária integral da GE Medical Systems Information Technologies.

Recomendação: Inexistem, no mercado brasileiro, sobreposições entre as atividades das empresas envolvidas na operação, não havendo que se falar em concentração horizontal ou integração vertical decorrentes da mesma, e sim conglomeração, sem efeitos danosos à concorrência. Sugestão: aprovação.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GE Medical Systems Information Technologies, Inc. e Critikon Company, LLC.

I. Das Requerentes

I.1 – GE Medical Systems Information Technologies, Inc.

Empresa do Grupo norte-americano General Electric e que atua no mercado de equipamentos médicos para diagnóstico, incluindo diagnóstico cardiológico,

monitoramento de pacientes e integração de informações clínicas. Em particular, fornece sistemas eletrônicos de alta qualidade para redes de monitoramento de pacientes.

O Grupo General Electric atua em setores diversificados, que incluem motores para aviação, eletrodomésticos, radiodifusão, serviços industriais, sistemas industriais, serviços de informação, iluminação, sistemas médicos, plásticos, equipamentos para geração de energia e equipamentos de transporte.

No Brasil, as empresas do Grupo General Electric são: Cotia-Penske Logistics Ltda., General Electric do Brasil Ltda., Gebisa Equipamentos, Produtos e Serviços Ltda., GE Celma Participações Ltda., GE Celma S.A., GE Varig Engine Services S.A., GE Dako S.A., GE Appliances do Brasil Ltda., GE Hydro Inepar do Brasil S.A., GE Supply Prodisa do Brasil Ltda., GE Information Services do Brasil Ltda., Disonics Vingmed Ultrasound do Brasil Ltda., GE Plásticos SPB Ltda., GEVISA S.A., Genstar Container Brazil, GEP South America Ltda., General Electric Capital do Brasil Ltda., GE Capital United Ltda., Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros, GE Capital United SPC S.A., Banco GE Capital S.A., GE Capital Fleet Services do Brasil S/C Ltda., CSI Fleet Services do Brasil Ltda., GE Capital Information Technology Solutions do Brasil Ltda., GECITS do Brasil Ltda., GE SeaCo Brasil Ltda., TIPHOOK Container Rental South America Locação de Containers Ltda., GE Plastics South America Ltda., Parequip Equipamentos Industriais Ltda., GE Capital Adm., de Cartões de Crédito Ltda., GE Capital Factoring Ltda., M. Serviços S/C Ltda. e Woodward Governor Regulardores Ltda.

As linhas de produtos ofertados pelo Grupo General Electric no Brasil abrangem: produtos de iluminação, diamantes industriais e derivados, equipamentos de distribuição e controles elétricos, equipamentos de geração e transmissão de energia elétrica, equipamentos e sistemas de automação industrial, equipamentos médicos de diagnóstico por imagem, motores para aviação e serviços de manutenção, eletrodomésticos, serviços financeiros, transporte, plásticos, tecnologia de informação, locomotivas, equipamentos de metrô e motores elétricos.

Em resposta ao Ofício nº 3942 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 13/12/00, as requerentes informaram que os produtos envolvidos na operação são ofertados no mercado brasileiro tanto por meio das subsidiárias do Grupo General Electric como por meio da distribuidora Technimed Comercial Ltda.

Em 1999, o faturamento do Grupo GE foi, no mundo, R\$202.609 bilhões (US\$111,630 bilhões); no Mercosul, R\$2.027 bilhões (US\$ 1,117 bilhão) e, no Brasil, R\$1.703 bilhão (US\$938.5 milhões)¹. No mesmo ano, o faturamento da GE Medical Systems Information Technologies foi, no mundo, R\$ 1,2 bilhão (US\$679 milhões); no Mercosul (Argentina e Uruguai), R\$ 1,7 bilhão (US\$950 mil); e, no Brasil, R\$ 2,5 milhões (US\$1,4 bilhão).

Segundo as requerentes, nos últimos três anos, o Grupo GE participou dos seguintes atos de concentração: GE/Dako, GE/IBM/IVIX, GE Celma/Varig, GE/Inepar, GE/Inbrael, GE Medical Systems/Disonics, GE/Elscint, GE/Alstom, GE/Kvaerner, GE/Showpower, GE/Atlas Copco, GE/Woodward, GE/Lease Plan Brasil, GE/Toshiba, GEVISA/Alstom e GE/Honeywell.

¹ Valores aproximados. Taxa de câmbio média livre anual de compra em 1999 = 1,8150, utilizada para conversão de todos os valores referentes aos faturamentos no ano de 1999. Fonte: Bacen.

I.2 – Critikon Company, LLC

Empresa do Grupo norte-americano Critikon e que produz e oferta monitores portáteis usados em hospitais, destinados à medição de determinados sinais vitais.

Os principais acionistas da Critikon Company LLC são Liberty Partner Holdings (61,7%), B. Stockman (16,5%) e G. Nie (10,2%).

Segundo as requerentes, o Grupo Critikon não possui subsidiárias no Brasil ou Mercosul. O faturamento da Critikon Company em 1999 foi, no mundo, R\$156 milhões (US\$86 milhões); no Mercosul (exclusive Brasil), R\$798,6 mil (US\$440 mil) e, no Brasil, R\$437,4 mil (US\$241 mil).

Os produtos ofertados pelo Grupo no Brasil são equipamentos para monitoramento de pacientes.

Esta SEAE, por meio do Ofício nº 3942 COBED/COGPI/SEAE/MF, de 13/12/00, solicitou que as requerentes informassem se o grupo envolvido na operação possui alguma empresa instalada no Brasil relacionada ao negócio sob exame, indicando como se dá a oferta dos produtos no mercado brasileiro. Em resposta, as requerentes informaram que a Critikon não tem qualquer subsidiária no Brasil, vendendo seus produtos por meio da Technimed Comercial Ltda.

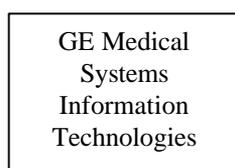
Ainda segundo as requerentes, não houve, nos últimos três anos, aquisições, fusões, associações e constituições conjuntas de novas empresas efetuadas pelo Grupo no Brasil ou no Mercosul.

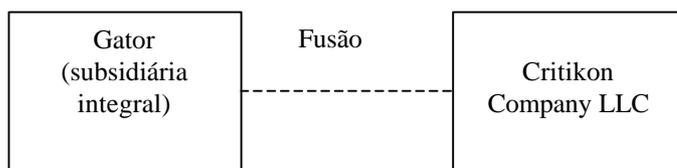
II. Da Operação

Trata-se de uma fusão. Conforme o "Acordo e Plano de Fusão" celebrado em 26/10/2000, a Gator Acquisition LLC, uma subsidiária integral da General Electric Medical Systems Information Technologies, irá fundir-se à Critikon Company, a qual passará a ser subsidiária integral da GE Medical Systems Information Technologies.

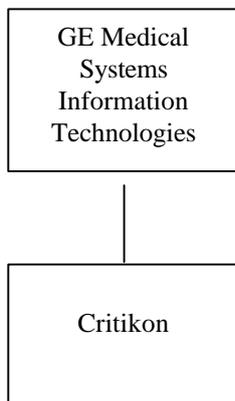
A operação pode ser representada pelo esquema a seguir:

Antes da Operação:





Depois da Operação:



A operação, realizada em escala mundial, envolve o negócio de equipamentos para monitoramento de pacientes e tem reflexos no Brasil. Vale ressaltar que não há ativos localizados no Brasil.

A operação, no valor de R\$ 315 milhões (US\$163 milhões)², sujeito a ajustes, foi apresentada ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 20/11/00, tendo sido também apresentada às autoridades antitruste da Áustria, Alemanha, Itália, Portugal, África do Sul e Estados Unidos.

III. Da Definição do Mercado Relevante

III. 1 Dimensão Produto

Como já mencionado, a operação envolve o negócio de equipamentos para monitoramento de pacientes. Embora as requerentes ofereçam, no Brasil, produtos denominados equipamentos para monitoramento de pacientes, conforme apresentado no quadro abaixo, o detalhamento a seguir demonstrará tratar-se de produtos não substitutos quer pelo lado da oferta, quer pelo da demanda.

² Valores aproximados. Taxa de câmbio média livre anual de compra em 26/10/00 = 1,9332. Fonte: Bacen.

O quadro abaixo, para efeito de simplificação, apresenta somente o negócio envolvido na operação, já que o Grupos GE atua em atividades diversificadas, conforme já detalhado em item precedente.

Quadro I
Produtos Ofertados pelas Empresas Envolvidas
na Operação – Brasil

Produtos	GE Medical Systems	Critikon
Equipamentos para monitoramento de pacientes "higher end"	X	
Equipamentos para monitoramento de pacientes "lower end"		X
Equipamentos para diagnóstico cardiológico	X	

Fonte: Requerentes.

A General Electric Medical Systems atua no negócio de equipamentos para monitoramento de pacientes oferecendo soluções em redes baseadas em sistemas para a distribuição de dados de pacientes no hospital. A empresa oferece monitores eletrônicos sofisticados e, complementarmente, sistema de armazenamento médico clínico-eletrônicos (EMR). A combinação de equipamentos para monitoramento de pacientes e sistemas EMR é utilizada para o monitoramento de pacientes em rede (a informação que é processada por sensores, softwares e equipamentos eletrônicos pode ser automaticamente captada por sistemas de computadores que combinam estes dados com outras informações clínicas do paciente, possibilitando um visão geral ampla sobre sua condição).

Ainda segundo as requerentes, a GE Medical Systems oferece, como parte da rede de monitoramento, monitores universais com módulos e opções de software que podem ser usados como parte dos sistemas médico-eletrônicos para monitoramento de pacientes. Os monitores são eletrônicos e podem fornecer avaliação automática, episódica ou contínua das principais funções do corpo, coração, pulmões, cérebro, dentre outros. O sistema EMR utiliza conexão de rede standard e liga vários monitores de áreas de tratamento diferentes.. O pacote padrão da GE Medical Systems inclui mais de 12 monitores de pacientes numa solução de rede espalhada pelo hospital. Assim, a rede de monitoramento da GE pode servir a grandes hospitais e suas áreas de tratamento intensivo (como a sala de cirurgias ou as unidades de tratamento intensivo).

Por seu turno, os monitores da Critikon destinam-se às áreas que necessitam somente de funções de monitoramento limitadas como, por exemplo, as salas de pacientes ou de

recuperação. Tais equipamentos destinam-se ao segmento sub-intensivo, objetivando a medição, de forma não-invasiva, dos sinais vitais do paciente.

As requerentes acrescentaram mais informações para caracterizar as diferenças entre os monitores GE e os Critikon. Assim, informaram que (i) enquanto os monitores da GE possuem funções de rede totais, podendo ser conectados a até 468 monitores, os da Critikon podem ser conectados a um máximo de oito monitores; (ii) todos os monitores da GE podem mostrar eletrocardiogramas e somente alguns monitores da Critikon possuem essa função; (iii) enquanto um monitor típico da GE tem funções que incluem medições e cálculos de produção cardíaca, os monitores da Critikon não possuem esta função; (iv) os monitores da GE podem lidar com até seis pressões sanguíneas invasivas, medições e cálculos de produção cardíaca, funções não encontradas nos monitores Critikon; (v) enquanto os monitores de tratamento intensivo da GE são do tipo do tipo “higher-end” (estão continuamente conectados ao paciente), os da Critikon, para tratamento sub-intensivo, são do tipo “lower-end” (ficam conectados por curtos períodos para a medição dos sinais vitais do paciente como temperatura, pressão sanguínea e pulso).

Pelo exposto, é possível concluir que os monitores produzidos e ofertados pelas requerentes são distintos e não substitutos pelo lado da demanda. Segundo as requerentes, a linha de equipamentos da Critikon complementa a linha da GE, que poderá oferecer uma linha mais ampla de produtos a seus clientes.

Vale, aqui, acrescentar o posicionamento da Tecnimed (a qual representa as duas empresas envolvidas na operação) que, em resposta ao Ofício nº 3793 COBED/COGPI/SEAE/MF informou que os equipamentos fabricados por uma das empresas não concorre com os da outra.

Esta SEAE, por meio do Ofício nº 3942/COBED/COGPI/SEAE/MF, de 13/12/00, solicitou às requerentes que indicassem se os equipamentos para monitoramento de pacientes produzidos pela GEMS e Critikon são substitutos pelo lado da oferta, justificando a resposta. As requerentes, em resposta, informaram que um produtor de monitores do tipo “higher end” (como os da GE) provavelmente teria condições de produzir também monitores do tipo “lower end” (como os da Critikon), considerando que tal produtor deteria a tecnologia necessária para produzir um produto muito mais complexo. Todavia, contra-argumentaram que seria provavelmente mais difícil para um produtor de equipamentos do tipo dos da Critikon passar a produzir monitores de tratamento intensivo “higher end”.

Assim, pelo acima exposto e considerando a tecnologia de produção muito mais complexa e as características do mercado (equipamentos caros, clientela específica) também não estaremos considerando, para fins de análise da presente operação, a possibilidade de substituição dos equipamentos pelo lado da oferta, vale dizer, a possibilidade de flexibilização dos processos produtivos dos equipamentos envolvidos.

Isto posto, inexistem sobreposições entre as atividades das empresas envolvidas nos mercados brasileiro e mundial, não havendo que se falar em concentração horizontal ou integração vertical decorrentes da operação. Trata-se, pois, de uma conglomeração.

IV. Recomendação

A análise precedente demonstrou inexistirem, no mercado brasileiro, sobreposições entre as atividades das empresas envolvidas na operação, não havendo que se falar em concentração horizontal ou integração vertical decorrentes da mesma, e sim conglomeração, sem efeitos danosos à concorrência. Isto posto, recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO
Assistente Técnico

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora-Geral

De acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico